



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Frutal

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2026, a Vara do Trabalho de Frutal, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 9 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), de 23 de abril de 2025, procedeu à eliminação de 92 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 1,61 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo a Vara do Trabalho de Frutal.

Frutal, data da assinatura eletrônica.

Carina Franco Almeida Nepomuceno

Assistente do Secretário da VT de Frutal

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G